



PORTARIA SEMAD N° 0064/2021, DE 15 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0264/2021 com Atestado Médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal e; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor, Sr. **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA**, matrícula 70.001-3, titular do cargo de Guarda Municipal, pelo período de 01 (um) dia a contar do dia 01 de março de 2021. ok
ok


Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 17/03/2021
ams 91069-3
Fucionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração